



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - SEDE  
SEDE - BELO HORIZONTE



13/737.091-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300023907

Código da Natureza Jurídica

2046

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J133266757168

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	981			Aditamento de debêntures

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BELO HORIZONTE  
Local

Nome: Maria Fernanda Rezende

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

20 Agosto 2013  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Data	Responsável
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	_____	_____
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	_____	_____
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	_____	_____
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	_____	_____

Processo em Ordem  
À decisão

26.09.13  
Data

Daniela Gontijo Silva  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

27.09.13  
Data

[Assinatura]  
Vogal

Presidente da

[Assinatura]  
Turma

[Assinatura]  
Vogal

Sônia Ferreira Ferraz

OBSERVAÇÕES

[Assinatura]

Daniela Gontijo Silva  
Analista de Gestão e Registro Empresarial  
MASP 1292833-0

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A., Nire 31300023907, foi deferido e arquivado sob o nº 5164233 em 15/10/2013. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo C171000910942 e o código de segurança uAIP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[Assinatura]  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

2  
/  
7

**TERCEIRO ADITAMENTO À ESCRITURA PARTICULAR DA QUARTA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES  
SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA  
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS ADICIONAIS**

São partes neste "Terceiro Aditamento à Escritura Particular da Quarta Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da MRV Engenharia e Participações S.A., Quirografária, com Garantias Adicionais" ("Terceiro Aditamento"):

- I. como emissora das debêntures objeto deste Terceiro Aditamento e ofertante:

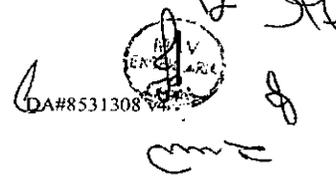
**MRV Engenharia e Participações S.A.**, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.720, CEP 30.494-170, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 08.343.492/0001-20, NIRE 31.300.023.907, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia" ou Emissora"); e
- II. como agente fiduciário, nomeado na Escritura (conforme abaixo definida) e nela interveniente, representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"): 

**Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, CEP 20050-005, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 15.227.994/0001-50, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Agente Fiduciário");

Considerando que, em 3 de dezembro de 2010, a Companhia e o Agente Fiduciário celebraram a "Escritura Particular da Quarta Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da MRV Engenharia e Participações S.A., Quirografária com Garantias Adicionais", arquivada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") em 7 de dezembro de 2010, sob o nº ED.000.079-6/000 ("Escritura") para a emissão de 300 (trezentas) debêntures simples para distribuição pública com esforços restritos, destinada a investidores qualificados, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, não-conversíveis em ações, em série única, todas nominativas, escriturais, com vencimento em 1º de dezembro de 2015, com valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), da espécie quirografária e com garantias adicionais ("Debêntures"), perfazendo o montante de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) ("Emissão");

Considerando que, em 20 de dezembro de 2010, a Companhia e o Agente Fiduciário celebraram o "Primeiro Aditamento à Escritura Particular da Quarta Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da MRV Engenharia e Participações S.A., Quirografária, com Garantias Adicionais", arquivado perante a JUCEMG em 28 de dezembro de 2010, sob o nº ED.000.079-6/001, para alterar a cláusula 7.10 da Escritura;

Considerando que, em 21 de dezembro de 2012, a Companhia e o Agente Fiduciário celebraram o "Segundo Aditamento à Escritura Particular da Quarta Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da MRV Engenharia e Participações S.A., Quirografária, com Garantias Adicionais", arquivado perante a JUCEMG em 08 de fevereiro de 2013, sob o nº ED.000.079-6/002, para alterar as cláusulas 1.1, 5.5.1, 5.5.2, 5.8.4, 7.9.1.4, 7.9.2, 8.1, 9.3 e 9.4, bem como o Anexo I e o Anexo XI da Escritura; e

  
DA#8531308



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A., Nire 31300023907, foi deferido e arquivado sob o nº 5164233 em 15/10/2013. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo C171000910942 e o código de segurança uAIP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

Considerando que, em 16 de abril de 2013, a assembleia geral de Debenturistas aprovou a celebração, entre a Companhia e o Agente Fiduciário, do Terceiro Aditamento, para alterar determinadas cláusulas da Escritura:

as partes, neste ato, resolvem celebrar este Terceiro Aditamento de acordo com os seguintes termos e condições:

### Cláusula Primeira

Aprovar a alteração das seguintes cláusulas da Escritura de Emissão:

- (a) Na cláusula 1.1: (i) incluir nova alínea (aa); e (ii) renumerar as atuais alíneas de "(aa) a (pp)" para "(bb) a (qq)", sendo que a nova alínea (aa) passará a ter a seguinte redação:

"1. Glossário

1.1.

(...)

(aa) "Patrimônio de Afetação": significa o regime especial de garantia da incorporação imobiliária denominado patrimônio de afetação, regulado pela Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme alterada.

- (b) Incluir Cláusula 5.5.5, que terá a seguinte redação:

"5.5.5. Fica desde já autorizado a ser constituído, sobre qualquer dos Empreendimentos Financiados, independente de prévia aprovação pela Assembleia Geral de Debenturistas, regime de patrimônio de afetação, conforme facultado pela Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e alterações posteriores ("Patrimônio de Afetação")"

- (c) Incluir Cláusula 5.5.5.1, que terá a seguinte redação:

"5.5.5.1. O Agente Fiduciário firmará termo em conjunto com o incorporador para o fim de viabilizar, perante os cartórios de imóveis competentes, o registro da averbação do Patrimônio de Afetação nas matrículas referentes aos imóveis afetados, no caso, todos que constituem objeto dos Empreendimentos Financiados."

- (d) Alterar o caput da Cláusula 7.9.1, que passará a ter a seguinte redação:

"7.9.1. Sem prejuízo de a Companhia poder desenvolver novos Empreendimentos Elegíveis utilizando-se do mecanismo do Patrimônio de Afetação, e de poder desenvolver Empreendimentos Associativos, na medida em que forem sendo constituídas novas SPE ou SCP, a Companhia deverá constituir e fazer com que as SPE e as SCP constituam as seguintes garantias: (...)"

DA#8531308 v4



4/7

**Cláusula Segunda**

Todas as demais cláusulas e condições constantes na Escritura e seus respectivos anexos, que não foram modificadas pelo Terceiro Aditamento, permanecem em vigor, mantendo seus efeitos entre as partes.

**Cláusula Terceira**

Este Terceiro Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si e seus sucessores.

**Cláusula Quarta**

Os termos utilizados neste Terceiro Aditamento e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foram atribuídos na Escritura.

**Cláusula Quinta**

As disposições contidas neste Terceiro Aditamento prevalecem sobre a Escritura, sendo que este terá vigência a partir da sua data de assinatura.

**Cláusula Sexta**

Fica eleito o foro da Justiça Federal da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes desta Escritura.

Estando assim certas e ajustadas, as partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam este Terceiro Aditamento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 16 de abril de 2013.

[As assinaturas seguem nas 3 (três) páginas seguintes]

DA#8531308 v4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

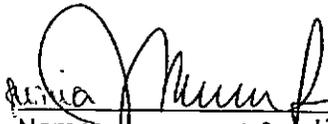
Certifico que este documento da empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A., Nire 31300023907, foi deferido e arquivado sob o nº 5164233 em 15/10/2013. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo C171000910942 e o código de segurança uAiP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

Terceiro Aditamento à Escritura Particular da Quarta Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da MRV Engenharia e Participações S.A., Quirografária, com Garantias Adicionais, celebrada em 20 de dezembro de 2010 - Página de Assinaturas 1/3.

São Paulo, 16 de abril de 2013.

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

  
Nome: Junia Maria de Souza Lima Galvão  
Cargo: MRV Engenharia e Participações S.A.  
Diretora Executiva de Adm. e CSC



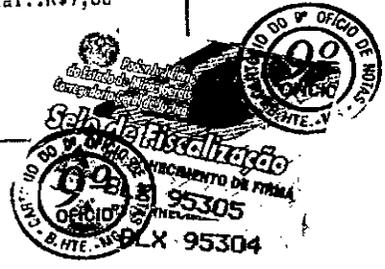
  
Nome:  
Cargo:



 **CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG**  
Rua São Paulo, 1115 - Centro - Fone: (31) 3247-3535  
Tabelião: Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo **90** Ofício do Notas

Reconheço a semelhança das(2) firmas de: JUNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVAO e HUDSON GONCALVES ANDRADE\*\*\*\*\*  
Emit: R\$6,96 Reconp: R\$0,42 TF: R\$2,30 Total.: R\$9,68  
Doc. fa. em testemunho da verdade.  
Belo Horizonte MG 01/08/2013

Nathan Figueiredo Salviano: Escrivente



4

DA#8531308 v4  
L 8  
cmc



7/7

Terceiro Aditamento à Escritura Particular da Quarta Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da MRV Engenharia e Participações S.A., Quirografária, com Garantias Adicionais, celebrada em 20 de dezembro de 2010 - Página de Assinaturas 3/3.

São Paulo, 16 de abril de 2013.

Testemunhas:

1. Inês Vasconcelos  
Nome:  
RG: M612053696

2. Marinelly de Paula Bomfim  
Nome:  
RG: M7281.997

**CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG**  
Rua São Paulo, 1115 - Centro - Fone:(31) 3247-3535  
Tabeliã: Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo Ofício de Notas

Reconheço a semelhança das(2) firmas de: **MAISA MIRANDA DE AVILA e INES VASCONCELOS**

Emol: R\$6,96 Recomp: R\$2,42 T.F.J.: R\$7,38 Total.: R\$9,68  
Dou fe. Em testemunho de verdade:  
Belo Horizonte/MG 01/08/2013

Nathan Figueiredo Salviano Escrivente

**Selo de Fiscalização**  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
BLX 95307  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
BLX 95306

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: ED.000.079-6/003  
EM 15/10/2013  
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A.#

AS0837099 PROCOLO: 13/737.091-1

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

DA#8531308 v4

